



PORTARIA Nº 036/2025-IPSMM, 06 de novembro de 2025.

PORTARIA QUE CONSTITUI A **COMISSÃO ELEITORAL**, RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MUANÁ – IPMM, NOS TERMOS DO ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 342/2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MUANÁ – IPMM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei Municipal n.º 342/2024, de 18 de dezembro de 2024 e as prerrogativas atribuídas pelo DEC. MUN. Nº 110/2025-GAB/PMM, de 30 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º- constituir a **Comissão Eleitoral** responsável pela condução do processo eleitoral, destinado à **Escolha dos Membros do Conselho Previdenciário e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná – IPMM**.

Art. 2º- a Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros, servidores efetivos do quadro da Prefeitura Municipal de Muaná, a saber:

- 1 – ELDE PEREIRA BARBOSA - Presidente
- 2 – JOELBA DO SOCORRO COSTA NOBRE
- 3 – ROBÉRIO VALENTE SANTOS

Art. 3º Compete à Comissão Eleitoral:

- I – Elaborar o Edital de Convocação do processo eleitoral;
- II – Definir o calendário eleitoral;
- III – Coordenar e supervisionar as etapas de inscrição, votação e apuração;

SEU FUTURO ESTÁ EM BOAS MÃOS
CEP 68.825.00



IV – Resolver os casos omissos e as impugnações eventualmente apresentadas;


V – Lavrar ata final do processo eleitoral e encaminhar o resultado para homologação pela Presidência do IPSMM.

Art. 4º o exercício das funções na Comissão Eleitoral é considerado de relevante interesse público, não sendo remunerado.

Art. 5º- esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná, 06 de novembro de 2025.


Joseba de N. Caripunas O. Belém.
Diretora Presidente do Instituto de Previdência
Dec. Mun. 110/2025-GAB/IPSMM
Muaná – Pará

SEU FUTURO ESTÁ EM BOAS MÃOS
CEP 68.825.00